



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**



**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE FORMAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA PARA DEFESA
DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

(Preencher os dados, salvar em PDF e encaminhar)

Dados gerais

Nome

Matrícula

Data da defesa

(Respeitar prazo mínimo de 30 dias)

Horário

Formato (híbrida/remota)

Título

Para o Colegiado avaliar sua banca todas as informações descritas na página e no formulário tem que estar Corretas e Completas.

Banca Examinadora Proposta

Orientador(a): Prof.^(a) Dr.^(a)

Coorientador(a): Prof.^(a) Dr.^(a)

se for externo qual e-mail:

Caso tenha mais de um Coorientador(a): Prof.^(a) Dr.^(a) colocar nome e e-mail

Examinador(a) Interno(a): Prof.^(a) Dr.^(a)

Examinador(a) Interno(a) Suplente: Prof.^(a) Dr.^(a)

Examinador(a) Externo(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



Examinador(a) Externo(a): Prof.^(a) Dr.^(a)

E-mail

Se ele(a) for assinar pelo GOV, confirme qual e-mail é utilizado para que possamos liberar.

Cidade/UF

Justificativa para a participação deste(a) examinador(a) externo(a) no trabalho:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E REQUISITOS PARA A FORMAÇÃO DA BANCA

Dados necessário avaliação:

Aluno:

Tipo: <Submissão ou publicação>

Veículo: <Conf., journal, ...>

Título do veículo:

Link página do veículo:

Se for journal, o ISSN:

Qualis do veículo:

Comprovantes

Se for apenas submissão: O comprovante de aceite da submissão.

Se for publicação: A carta de aceite da publicação (quando no prelo); ou o link para a biblioteca digital/proceedings/cover page quando já publicado; caso não exista o item anterior oficialmente, então o pdf da cópia do artigo (versão publicada, com numeração de página, identificação do veículo, etc.). Qualquer outro comprovante que vincule o nome do autor ao artigo e ao veículo pode ser usado como suplemento.

Para examinadores externos ou fora da UFU encaminhar por e-mail seguintes dados para análise da banca:

Examinador:

Informações sobre membros de banca externos

Nome da instituição e link do departamento ou página do professor na instituição.

Currículo Lattes (link) ou pdf/link web do CV de professores estrangeiros.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**



*****Para examinadores externos ou fora da UFU é imprescindível estar ciente a necessidade de realizar um cadastro no SEI ou ter acesso a conta Gov.br antes da defesa para realizar a assinatura da Ata. Ao aceitar no convite será encaminhado um link onde ele(a) irá realizar o cadastro e ter as instruções para assinatura.*****

Examinadores externos concordaram em realizar o cadastro (sim/não):

Fica acordado que havendo examinadores externos que não tenha cadastro no SEI é necessário realizar com antecedência da defesa, caso o examinador externo não tenha realizado o cadastro no sistema antes de 10 dias da defesa a banca será cancelada.

- ☐ Estar matriculado na disciplina Dissertação de Mestrado
- ☐ Tiver sido aprovado em exame de língua inglesa, conforme norma interna do Programa (anexar comprovante de proficiência)
- ☐ Tiver obtido $CR \geq 2,5$
- ☐ Tiver completado pelo menos 26 créditos provenientes de disciplinas aceitas pelo Colegiado, conforme estabelecido no art. 30
- ☐ Tiver submetido pedido de patente, ou capítulo de livro, ou artigo completo em periódico ou congresso. No caso de artigo, o veículo deve satisfazer o conjunto de definições/requisitos estabelecido no Documento de Área de Ciência da Computação da CAPES
- ☐ Tiver entregue as cópias de sua dissertação de mestrado (editado segundo modelo interno)
- ☐ Tiver preenchido o Relatório de Atividades do Discente (<https://forms.office.com/r/fxtXdbLLgL>)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**



Segundo o Regulamento Interno do PPGCO:

Art. 48. A defesa da dissertação de mestrado será pública, com divulgação prévia do local e data de sua realização.

§ 1º A solicitação para a defesa deverá ser comunicada à Secretaria do PPGCC com, pelo menos, 30 dias de antecedência em relação à data prevista para a defesa, por requerimento do aluno com anuência do orientador, solicitando providências para a mesma, apresentando, na ocasião, uma lista de possíveis examinadores à Banca Examinadora a que se refere o art. 50.

§ 2º Excepcionalmente e a critério do colegiado, o prazo estabelecido no § 1º deste artigo poderá ser alterado.

Art. 50. A banca examinadora de defesa de mestrado será composta pelo orientador, como presidente, e mais dois membros e um suplente, todos com titulação de doutor ou equivalente, e deverá ser aprovada pelo Colegiado.

§ 1º Pelo menos um dos membros da banca examinadora deverá ser da comunidade externa à UFU.

§ 2º Caso um coorientador participe da banca examinadora, ele não poderá ser considerado para efeito de integralização do número mínimo de componentes exigido para compô-la.

(Data do Preenchimento e Encaminhamento)

	de		de 20	
----------------------	----	----------------------	-------	----------------------

Encaminhar este formulário (com cópia para o orientador) para o e-mail cpgfacom@ufu.br